



CIDADE DE
GUAPIMIRIM
Nosso povo mais feliz!



**BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Guapimirim

Av. Dedo de Deus, 1161 Cantagalo
CEP: 25945-412 Guapimirim – RJ

www.guapimirim.rj.gov.br

Telefone: (21) 2632-7598

PREFEITA
MARINA PEREIRA DA ROCHA
FERNANDEZ

VICE-PREFEITO
NATALICIO CORREA DA SILVA

EDIÇÃO Nº 1177 - 05 DE JUNHO DE 2023

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

PRESIDENTE: Halter Pitter dos Santos da Silva

VICE-PRESIDENTE: Alex Rodrigues Gonçalves

1º SECRETÁRIO: Cláudio Vicente Vilar

2º SECRETÁRIO: Rosalvo de Vasconcellos Domingos

DEMAIS VEREADORES

Augusto Márcio Ramos de Souza

Pablo Soares de Lira

Josinei de Souza Lopes

Marlon Pereira da Rocha

Alexandre Medeiros do Nascimento

DÍÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

EXPEDIENTE

ÓRGÃO RESPONSÁVEL

Secretaria de Comunicação

SECRETÁRIO:

Richard Équel Crespo Bragança

DECRETOS

DECRETO Nº 2366 DE 05 DE JUNHO DE 2023.

Ementa: Dispõe sobre a transposição de recurso.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais. Considerando o que dispõe a Lei Federal nº 4.320/64; Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.469/22 – LOA/2023; Considerando a necessidade de viabilizar o cumprimento de obrigações assumidas pelo Município.

Decreta:

Art. 1º - Fica autorizada a transposição de recurso no valor de R\$ 2.300.000,00 (Dois milhões trezentos mil reais e zero centavos) para restabelecer as seguintes dotações do orçamento vigente:

SUPLEMENTAR:

Órgão	Programa de Trabalho	Categoria	Fonte	Valor
02.06	15.451.0004.2.065 – 139	33.90.39	1.704.99	1.300.000,00
02.06	17.512.0056.2.157 – 161	33.90.30	1.704.99	1.000.000,00
TOTAL				2.300.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para cobertura da transferência autorizada no artigo anterior a seguinte redução orçamentária:

REDUZIR:

Órgão	Programa de Trabalho	Categoria	Fonte	Valor
02.06	15.451.0004.2.101 – 141	33.90.39	1.704.99	2.300.000,00
TOTAL				2.300.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Guapimirim, 05 de junho 2023.

MARINA PEREIRA DA FERNANDEZ
Prefeita

DECRETO Nº 2367 DE 05 DE JUNHO DE 2023.

Ementa: Abre crédito suplementar por suficiência financeira.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o que dispõe a Lei Federal nº 4.320/64; Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.469/2022; Considerando o valor financeiro transportado para o exercício de 2023 das contas bancárias dos órgãos evidenciados pela demonstração de suficiência financeira através do Saldo de banco em 31/12/2022; Considerando a necessidade de viabilizar o cumprimento de obrigações assumidas pelo Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada abertura de Crédito Adicional Suplementar, para o exercício de 2023, resultante de Superávit verificado em 31/12/2022, nas fontes de recursos conforme quadros demonstrados em anexo, destinado a correr às despesas classificadas nas atividades e nos elementos a seguir discriminados:

SUPLEMENTAÇÃO:

ÓRGÃO	PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DESPESA	FONTE RECURSO	VALOR
02.14	20.606.0035.2.007 – 453	33.90.39	2.704.99	930.000,00
TOTAL				930.000,00

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guapimirim, 05 de junho 2023.

MARINA PEREIRA DA FERNANDEZ
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM - RJ
AVENIDA DEOD DE CEVS Nº 820 - CANTAGALO
CNPJ: 28.541.586/0001-83 Telefone:

Página: 1
Emissão: 2022

BALANÇETE FINANCEIRO MENSAL DAS FONTES DE RECURSO (FINANCEIRO) - DE 01/01/2022 A 31/12/2022

Fonte	Saldo Financeiro (A)		Recursos	Utilizado	Superávit / Déficit
	Empenhos a Pagar (B)	Consignações (C)			
1.704.99	115.329.718,00	197.811.215,35	34.819.883,35	34.819.883,35	85.976.511,46
Transferência da União Referente a Royalties de Petróleo e Gás Natural	15.132.433,00	239.688,00	2.956.889,40		
TOTAL GERAL	115.329.718,00	197.811.215,35	34.819.883,35	34.819.883,35	85.976.511,46

DEMONSTRATIVO DO MOVIMENTO DE NUMERÁRIO NA TESOURARIA - FONTE DE RECURSO - DE 01/01/2022 ATÉ 31/12/2022

Fonte	Descrição	Saldo At0 31/12				Saldo Em 31/12/2022
		Deposito/Retencao	Retirada/Aplicacao	Saldo Em 31/12/2022	Saldo Em 31/12/2022	
1.704.99	Transferência da União Referente a Royalties de Petróleo e Gás Natural	8.871.008,16	209.300.884,14	144.092.584,20	115.889.478,04	
9	CC BCO BRASIL SA - ROY (AG 842-3 - CC 70421-0)	V	794.151,81	209.246.383,08	132.121.383,26	69.889.091,83
18	CEF ROYALTES (AG 484 - CC 8831-2)	W	0,00	5.183,00	5.183,00	0,00
19	CEF ROYALTES (AG 484 - CC 8832-0)	W	8.086.856,35	59.048.618,06	11.968.127,40	46.172.059,32
30	CC BCO BRANDESO SA - ROY (AG 885-9 - CC 3888-5)	W	15.400,32	40,00	0,00	15.441,12
41	BANCO MOVIMENTO (AG 889 - CC 3888-5)	W	3.385,97	0,00	0,00	3.385,97
1.704.99	Transferência da União Referente a Royalties de Petróleo e Gás Natural	W	2.124,48	2.076.428,00	2.076.745,74	1.826,54
23	CC BRANDESO - FMS - ORD ABERT 09/02/13 - 28/411-2 (AG 885-9 - CC 27949-2)	W	0,00	9.889,00	9.889,00	0,00
24	CC BRANDESO - FMS - ROY 27949-2 (AG 885-9 - CC 27949-2)	W	2.124,48	2.067.428,00	2.067.745,74	1.826,54
1.704.99	Transferência da União Referente a Royalties de Petróleo e Gás Natural	W	0,00	3.359.811,20	3.354.835,77	4.375,43
3	CEF ROYALTES - CULTURA (AG 484 - CC 8832-0)	V	0,00	79.841,26	79.841,26	0,00
7	FISC - ROYALTES FEDERAL (AG 8942 - CC 52073-2)	W	0,00	3.289.869,94	3.276.934,51	4.375,43
1.704.99	Transferência da União Referente a Royalties de Petróleo e Gás Natural	W	1.421,43	205.527,13	206.941,88	100,00
20	CC BRANDESO - FMS / ROY (AG 885-9 - CC 22678-8)	V	1.421,43	205.527,13	206.941,88	100,00
1.704.99	Transferência da União Referente a Royalties de Petróleo e Gás Natural	W	11,85	111.754,15	111.540,69	254,51
2	CC BRANDESO 27551-4 - FMS - ROY (AG 885-9 - CC 27551-4)	V	11,85	111.754,15	111.540,69	254,51
1.704.99	Transferência da União Referente a Royalties de Petróleo e Gás Natural	W	16.605,82	1.789.851,44	1.805.696,46	0,00
41	CC BRANDESO - FMS - ROY - 28/456-3 ABERTURA 02/13 (AG 885-9 - CC 28456-3)	V	16.605,82	1.789.851,44	1.805.696,46	0,00
1.704.99	Transferência da União Referente a Royalties de Petróleo e Gás Natural	W	0,00	4.155.679,62	4.154.879,00	1.589,96
2	CC BRANDESO - FMS/ROY (AG 885-9 - CC 22678-4)	V	0,00	2.889.358,04	2.889.358,04	0,00
7	BANCO DO BRASIL - FISC ROYALTES (AG 8942-3 - CC 53488-0)	W	0,00	1.267.322,78	1.265.722,82	1.589,96
TOTAL			38.328,79	281.987.323,48	188.061.894,26	4.989,28
TOTAL APLICAÇÃO			8.813.848,35	207.115.289,33	483.345.138,60	115.889.698,88

PORTARIA

PORTARIA Nº 546 DE 05 DE JUNHO DE 2023.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal, Considerando o Memorando nº 233/2023 da Secretaria Municipal do Ambiente e Sustentabilidade;

RESOLVE:

Designar Fiscal de Contrato do Processo nº4853/2023 da Secretaria Municipal do Ambiente e Sustentabilidade de Guapimirim - RJ, para acompanhar e Fiscalizar os contratos firmados, relativos à contratação de artista para apresentação na Semana do Meio Ambiente, conforme descrito abaixo.

NOME	MATRÍCULA
MARIA ALICE DOMINGOS PICOLI	1370894-12

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guapimirim, 05 de junho 2023.

MARINA PEREIRA DA FERNANDEZ
Prefeita



EXTRATOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 2473/2022

INSTRUMENTO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/2023

PARTES: Município de Guapimirim, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS** e a empresa **VAZE AGN LTDA.**

OBJETO: aquisição de compras/kit enxoval para recém-nascidos conforme preconiza a Lei Municipal do Benefício Eventual Nº 990 de 25 de agosto de 2017

DATA DA ASSINATURA: 03/05/2023

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

GESTOR DA ATA: TELMA COUTO ALVES

FUNDAMENTO: Leis 8.666/1993, 10.520/2002 e Decreto 1.301/18 e 1949/21.

VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 559.000,00 - quinhentos e cinquenta e nove mil reais.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA	QTD	VLR UNIT	VLR. TOTAL
1	43809	BANHEIRA PLÁSTICA ANATÔMICA Especificação: fabricada em material de polipropileno atóxico, com cantos arredondados, local apropriado para colocar sabonete e esponja, válvula em PVC com lacre para escoamento de água, capacidade mínima de 25 litros, peso suportado até 20 kg, nas cores: transparente ou branca. 01 unidade.	UND	ADOLETA	828	39,8120	32.964,34
2	43804	BODY MANGA CURTA Especificação: em ½ malha 30.1 Penteada 100% algodão com decote canoa transpassado, abotoamento entrepernas com botões de pressão em metal, com acabamento em viés estampado. Tamanho único. Largura 21cm, comp. 36cm.	UND	NOBRAND	828	11,9336	9.881,02
3	43805	BODY MANGA LONGA Especificação: em ½ malha 30.1 Penteada 100% algodão com decote canoa transpassado, abotoamento entrepernas com botões de pressão em metal, com acabamento em viés estampado. Tamanho único. Largura 21cm, comp. 36cm.	UND	NOBRAND	828	19,9060	16.482,17
4	43802	BOLSA CONFECCIONADA EM BAGUM IMPERMEÁVEL, COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 35CM DE ALTURA.	UND	NOBRAND	828	84,6005	70.049,21

		28CM DE LARGURA POR 15CM DE PROFUNDIDADE. Especificação: Fechamento em zíper, nylon em parte frontal com bolso bordado com a Logo do projeto (conforme anexo 1), Bolsos laterais com elástico, acabamento externo com vivo em PVC, (2) duas alças de mão e (1) uma alça de ombro longa e regulável do próprio tecido. Revestimento interno impermeável com bolso transparente e zíper, logo do município bordado na parte de traz da bolsa (conforme anexo 2).					
5	43800	CASAQUINHO COM CAPUZ Especificação: em ½ malha 30.1 Penteada 100% algodão com acabamentos em viés estampado e fechamento com fita de cetim, aplicação bordada lado esquerdo. Tamanho único, largura 28cm, comp. 28cm, mangas 22cm, capuz 18cm.	UND	NOBRAND	828	24,8825	20.602,71
6	44210	COBERTOR MICROFIBRA 100% POLIÉSTER- TAMANHO MÍNIMO DE 0,90CM X 100CM ANTIALÉRGICO- UNISSEX.	UND	PAPIBABY	828	34,8355	28.843,79
7	43806	CULOTE: CULOTE EM ½ MALHA 30.1 PENTEADA 100% ALGODÃO Especificação: sem pé, sem costura lateral, com elástico na cintura, com acabamento das pernas em viés estampado. Tamanho único, cintura 20cm, quadril 24 cm, comp. 38 cm.	UND	NOBRAND	1.656	7,5742	12.542,88
8	44205	FRALDA DE PANO, EM TECIDO 100% ALGODÃO, 30 FIOS, MEDINDO 60 CM X 60 CM, PACOTES COM 5 UNIDADES- COR BRANCO.	PCT	SONNE	828	24,6834	20.437,86
9	44201	FRALDA: FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL, TAMANHO M Especificação: com barreiras laterais e antivazamento, fita multiuso ajustável, elásticos ajustáveis nas pernas, frente decorativa, corte anatômico e antimicol, até 5 kg a 9 kg. 01 pct com 24 unidades.	UND	CAPRICH0 BABY	828	27,7589	22.984,37
10	43807	FRALDA: FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL, TAMANHO P Especificação: com barreiras laterais e antivazamento, fita multiuso ajustável, elásticos ajustáveis nas pernas, frente decorativa, corte anatômico e antimicol, até 5 kg a 9 kg. 01 pct com 24 unidades.	UND	CAPRICH0 BABY	1.656	25,1512	41.650,39
11	44211	KIT CUEIRO PARA BEBÊ EM TECIDO FLANELADO E ANTIALÉRGICO, MEDINDO EM MÉDIA 0,96X0,80 Especificação: nas cores branco ou verde ou amarelo, com 03 unidades.	KIT	PAPIBABY	828	39,8120	32.964,34
12	44209	KIT DE LUIVA E TOUCA ANTIALÉRGICO, 100% ALGODÃO- COR BRANCO.	KIT	PAPIBABY	1.656	13,9342	23.075,04
13	44208	KIT DE PARES DE MEIAS PARA BEBÊS, MATERIAL 70% ALGODÃO, 26 % POLIÉSTER, 2% ELASTANO E 2% ELASTODENO. Especificação: Tamanho 1 ao 15- cores branco ou verde ou amarelo- aproximadamente c/03 unidades.	KIT	PAPIBABY	828	9,9530	8.241,08
14	44204	KIT ESCOVA E PENTE PARA RECÉM-NASCIDO, MATERIAL	KIT	SONNE	828	13,4166	11.108,94

		ESCOVA CERDAS MACIAS E PENTE ESPECIAL PARA BEBÊS, COR BRANCO.					
15	43808	LENÇO: LENÇO UMEDECIDO PARA BEBÊ, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, PESO 400 GR, 01 UNIDADE.	UND	PAPIBABY	1.656	14,9295	24.723,25
16	43803	MACAQUINHO MANGA CURTA EM ½ MALHA 30.1 PENTEADA 100% ALGODÃO Especificação: com acabamento frontal em botões de pressão em metal. Aplicação bordada na frente esquerda. Tamanho único, largura 25cm, comp. 44cm com acabamento em viés estampado.	UND	NOBRAND	828	24,0216	19.889,88
17	43796	MANTA: MANTA EM MALHA TRABALHADA COM EFEITO METALASSÊ, COM ACABAMENTO EM VIÉS Especificação: em tons contraste, composição 95% poliéster, 05% elastano, com medidas de 1,00 x 0,75 cm. Aplicação bordada (tamanho único)	UND	NOBRAND	828	59,7180	49.446,50
18	44203	SABONETE EM BARRA INFANTIL, NEUTRO, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, MÍNIMO 80GR.	UND	JHONSON	828	7,2955	6.040,67
19	43801	SAPATINHO: SAPATINHO, COM CABEDAL, EM ½ MALHA 3.1 PENTEADA 100% ALGODÃO. TAMANHO ÚNICO.	UND	NOBRAND	1.656	6,2704	10.383,78
20	44202	SHAMPOO PARA BEBÊ SEM ÁLCOOL, NEUTRO, EMBALAGEM COM 200ML	UND	JHONSON	828	13,4863	11.166,66
21	43797	TOALHA COM CAPIUZ Especificação: com medidas de 1,00 x 0,70 cm, em felpa (tradada) 100% algodão com acabamento em viés, em tons contraste (tamanho único)	UND	NOBRAND	828	24,8825	20.602,71
22	43799	TOALHINHA DE BOCA: TOALHAS EM ½ MALHA 100% ALGODÃO COM MEDIDAS DE 0,28 X 0,28 CM COM ACABAMENTO EM VIÉS CONTRASTE.	UND	PIPABABY	1.656	14,9295	24.723,25
23	43798	TROCADOR: TROCADOR IMPERMEÁVEL E ACOLCHOADO COM MEDIDAS DE 0,40 X 0,60 CM (TAMANHO ÚNICO)	UND	SONNE	828	48,5449	40.195,16
Total		R\$ 559.000,00 - quinhentos e cinquenta e nove mil reais					

EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 4710/2021

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 36/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, Órgão Público integrante do Poder Executivo Municipal, e a empresa **MARINU ASFALTO E PAVIMENTACAO LTDA.**

OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato nº 36/2021, a partir do dia 17 de novembro de 2023, nos termos previstos em sua cláusula quinta.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 4.567.500,00 (quatro milhões, quinhentos e sessenta e sete mil e quinhentos reais).

FUNDAMENTO: Este contrato rege-se pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, bem como as demais normativas aplicadas a espécie.

Guapimirim, 16 de maio de 2023.

FÁBIO RANGEL MACEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
PREFEITURA DE GUAPIMIRIM

Guapimirim, 03 de maio de 2023.

TELMA COUTO ALVES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
PREFEITURA DE GUAPIMIRIM/RJ



EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 8892/2021

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 43/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Órgão Público integrante do Poder Executivo Municipal, e a empresa **RIOFAZ Serviços Ambientais Ltda.**

OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato administrativo nº 43/2022, a partir do dia 20 de maio de 2023.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 81.600,00 (oitenta e um mil e seiscentos reais).

FUNDAMENTO: Este contrato rege-se pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, bem como as demais normativas aplicadas a espécie.

Guapimirim, 19 de maio de 2023.

NATALÍCIO CORRÊA DA SILVA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Acolho o parecer jurídico da Procuradoria do Município, tomando-o parte integrante deste ato e RATIFICO o presente termo para que surtam os seus efeitos jurídicos e legais, a fim de autorizar a contratação da empresa abaixo identificada nos seguintes termos:

CONTRATO: MAMELUCO PRODUÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA.

OBJETIVO: Contratação do artista Lenine para apresentação musical no dia 17 de junho de 2023 na Semana Municipal do Ambiente de Guapimirim.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, Inciso III da Lei das Licitações de nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

"Art.25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:
III – para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública."

VALOR: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais).

Guapimirim, 02 de junho de 2023

MAYARA BARROSO DE FARIA
Secretária Municipal do Ambiente e Sustentabilidade
Matrícula nº 1369263-12





CIDADE DE

GUAPIMIRIM

Nosso povo mais feliz!

2023

BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM

www.guapimirim.rj.gov.br

Assinatura digital